

LEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 918/2021
de 08 de março de 2021.**

**Dispõe sobre a denominação da praça
situada no povoado curral dos bois,
município de Simão Dias/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - A Praça situada no povoado Curral dos Bois, neste município, passa a denominar-se
Praça José Souza (Zé de Dão).**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 08 de março de 2021.**

**CRISTIANO VIANA MENESES
*Prefeito Municipal***

<i>Lei de Iniciativa da Vereadora Iralde de Oliveira Souza – PSD (Em cumprimento a Lei nº 734/2017)</i>

Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE. CEP: 49480-000
CNPJ 13.108.089/0001-56 – Telefone: (79) 3611-1382/3611-2218

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>